



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4378

Publicação Diária

Terça-feira, 22 de junho de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS



Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
LONDRINA:7577
1477000170
Dados:
2021.06.22
17:21:19 -03'00'

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 16 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Designa os Grupos Temáticos para auxiliarem a Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – CACSIAFIC.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSM, O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF e O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 550 de 11 de Maio de 2021, que Estabelece o Plano de Ação do Município de Londrina, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e institui a Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – CACSIAFIC;

Considerando a Recomendação CGM-GAB Nº 1/2021, enviada para todas as unidades através do processo SEI 19.003.049715/2021-00;

Considerando o artigo 6º do Decreto Municipal referente ao SIAFIC em que os Titulares dos Órgãos e Entidades Municipais deverão indicar servidores, com conhecimento técnico no tema, para formação de grupos temáticos de trabalho, de acordo com os tipos de sistemas estruturantes existentes no município, que impacte a execução orçamentária, financeira, patrimonial e controle, com o objetivo de apoiar o cumprimento do Plano de Ação e auxiliar a implementação do SIAFIC;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelos Titulares das Pastas, através dos Processos SEI nº 19.003.067666/2021-89 e nº 19.003.067671/2021-91.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designa servidores dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina para compor os Grupos Temáticos que auxiliarão a Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – CACSIAFIC, em atendimento ao art. 6º, do Decreto Municipal nº 550 de 11 de maio de 2021:

TRIBUTÁRIO

- Wanda Yaeko Kono - Matrícula nº 15.187-4 (SMF)
- Henrique de Castro Silva - Matrícula nº 10.285-7 (ACESF)
- Paulo Sérgio Ciappina - Matrícula nº 13.634-4 (DTI)
- Marcio Horaguti da Silva - Matrícula nº 14.891-1 (DTI)

RECURSOS HUMANOS

- Karina Maki Izumi Orsi - Matrícula nº 16.381-3 (SMRH)
- Cleonice Aparecida Mendes - Matrícula nº 13.617-4 (SMRH)
- Angela Junko Moriyama - Matrícula nº 15.411-3 (CAAPSM)
- Eliane Sandra Vieira - Matrícula nº 10.414-0 (FMS)
- Nataly Aparecida Rodrigues Arriero Silva - Matrícula nº 10.269-5 (ACESF)
- Darling Silvia Maffato Genvigir - Matrícula nº 14.344-8 (SMPOT)
- André Luiz Gebara - Matrícula nº 15.036-3 (DTI)

PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO

- Angela Junko Moriyama - Matrícula nº 15.411-3 (CAAPSM)
- Patrick Fernando da Silva - Matrícula nº 13.429-5 (FMS)
- Paulo Edilson Pirola - Matrícula nº 10.169-9 (ACESF)
- Marcella Magrinelli Kiyonaga - Matrícula nº 15.995-6 (SMGP)
- Marco Aurélio Jeronymo - Matrícula nº 14.333-2 (DTI)

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Marcio Horaguti da Silva - Matrícula nº 14.891-1 (DTI)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Rafaela Martins Fernandes - Matrícula nº 15.443-1 (CAAPSMML)
- Luciana Leite Bastos Monteiro - Matrícula nº 33.962-8 (SMGP)
- André Luiz Gebara - Matrícula nº 15.036-3 (DTI)

FINANCEIRO E ORÇAMENTO

- Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa - Matrícula nº 15.665-5 (SMF)
- Allyson Cordon de Oliveira Theodoro - Matrícula nº 15.459-8 (CAAPSMML)
- Sandra Regina dos Santos Silva - Matrícula nº 10.326-8 (FMS)
- Andressa Vilella Landin - Matrícula nº 10.192-3 (ACESF)
- Cassinéia Caberlin - Matrícula nº 10.315-2 (ACESF)
- Julio Cesar de Souza - Matrícula nº 10.321-7 (ACESF)
- Darling Silvia Maffato Genvigir - Matrícula nº 14.344-8 (SMPOT)
- André Luiz Gebara - Matrícula nº 15.036-3 (DTI)

BENEFÍCIOS

- Gisele de Cássia Tavares - Matrícula nº 13.452-0 (SMAS)
- Priscila Possidente Monteiro Brazão - Matrícula nº 14.870-9 (SMAS)

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Zilá Rosseto Avanzo - Matrícula nº 15.444-0 (CAAPSMML)

PREVIDÊNCIA

- Bundy Celso Tiba - Matrícula nº 15.305-2 (CAAPSMML)
- Ana Flávia Ferdin - Matrícula nº 15.413-0 (CAAPSMML)

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de junho de 2021. Newton Hideki Tanimura, Controlador(a) Geral do Município, Esdras Dias da Costa, Secretário(a) Municipal de Fazenda- em substituição, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Luiz Nicácio, Superintendente da CAAPSMML, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA CGM-GAB Nº 8, DE 18 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Designa membros para exercer as atividades do Comitê Interno de Governança da Controladoria-Geral do Município.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CGM-GAB nº 22, de 15 de dezembro de 2020, que instituiu a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Controladoria-Geral do Município de Londrina (CGM);

CONSIDERANDO ainda o Art. 7º, da referida Portaria, que define o Comitê Interno de Governança;

RESOLVE:

Art. 1º Designa Servidores para compor o Comitê de Interno de Governança com a finalidade de assessorar o Controlador-Geral na condução da Política de Governança Pública e Compliance da CGM:

1. Diretoria de Planejamento e Gestão - DPG:
Servidor: Rodolfo Lanson - Matrícula: 16.058-0
2. Diretoria de Fiscalização das Finanças Municipais - DFFM:
Servidora: Jaqueline Claudino da Silva - Matrícula: 16.391-0
3. Diretoria Revisora de Contas - DRC:
Servidor: Fábio Rodrigo Cordeiro - Matrícula: 16.244-2
4. Diretoria de Auditoria Institucional - DAUDIT:
Servidor: Gleyson Arlei de Oliveira - Matrícula: 16.088-1
5. Diretoria de Transparência e Prevenção à Corrupção - DTPC:
Servidora: Angela Biazon Moraes Massoni - Matrícula: 14.356-1

Art. 2º. Na ausência ou impedimento do membro titular, este deverá indicar seu substituto para assumir imediatamente suas atribuições.

Art. 3º. Cada integrante indicado, nos termos inciso II, do Art. 7º da Portaria CGM-GAB nº 22/20, poderá ficar no máximo 2 (dois) anos no Comitê.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de junho de 2021. Newton Hideki Tanimura, Controlador(a) Geral do Município